

Acórdão do Tribunal Geral de 22 de março de 2023 — Satabank/BCE(Processo T-72/20) ⁽¹⁾

[«*Política económica e monetária — Supervisão prudencial das instituições de crédito — Regulamento (UE) n.º 1024/2013 — Regulamento (UE) n.º 468/2014 — Entidade sujeita à supervisão prudencial — Procedimento administrativo composto — Recusa de acesso ao processo — Decisão 2004/258/CE — Acesso aos documentos do BCE*»]

(2023/C 179/37)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Satabank (St. Julians, Malta) (representante: O. Behrends, advogado)

Recorrido: Banco Central Europeu (representantes: G. Buono, A. Lefterov e E. Koupepidou, agentes)

Objeto

Com o seu recurso baseado no artigo 263.º TFUE, a recorrente pede a anulação da Decisão do Banco Central Europeu (BCE) de 26 de novembro de 2019 que indeferiu o pedido de acesso da recorrente ao processo a ela respeitante.

Dispositivo

- 1) A Decisão do Banco Central Europeu (BCE) de 26 de novembro de 2019 que indeferiu o pedido de acesso da Satabank plc ao processo a ela respeitante é anulada.
- 2) O BCE é condenado nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 129, de 20.4.2020.

Acórdão do Tribunal Geral de 29 de março de 2023 — Wizz Air Hungary/Comissão (Blue Air; COVID-19 e auxílio de emergência)(Processo T-142/21) ⁽¹⁾

(«*Auxílios de Estado — Mercado romeno dos transportes aéreos — Auxílio concedido pela Roménia à Blue Air no âmbito da pandemia de COVID-19 — Auxílio de emergência à Blue Air — Empréstimo garantido pelo Estado romeno — Decisão de não levantar objeções — Recurso de anulação — Auxílio destinado a remediar os danos causados por um acontecimento extraordinário — Artigo 107.º, n.º 2, alínea b), TFUE — Avaliação do dano — Nexos de causalidade — Dificuldades financeiras preexistentes do beneficiário — Consideração dos custos evitáveis — Orientações relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade — Artigo 107.º, n.º 3, alínea c), TFUE — Contributo do auxílio para um objetivo de interesse comum — Não recorrência do auxílio de emergência — Princípio da não discriminação — Livre prestação de serviços — Liberdade de estabelecimento — Dever de fundamentação*»)

(2023/C 179/38)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Wizz Air Hungary Légiközlekedési Zrt. (Budapeste, Hungria) (representantes: E. Vahida, S. Rating e I. Metaxas-Maranghidis, advogados)

Recorrida: Comissão Europeia (Representantes: L. Flynn, V. Bottka e I. Barcew, agentes)

Objeto

Com o seu recurso baseado no artigo 263.º TFUE, a recorrente pede a anulação da Decisão C(2020) 5830 final da Comissão, de 20 de agosto de 2020, relativa ao auxílio de Estado SA. 57026 (2020/N) — Roménia — COVID-19: Auxílio a favor da Blue Air.